

Clipping UERGS - Assessoria de Comunicação (Ascom)

Assunto: PL que visava manter a Uergs é arquivado

Veículo: Jornal Ibiá

Editoria/Coluna: Geral

Data: 12-07-2022

Local/Abrangência: Montenegro

Link/Página:

<https://admin.uergs.rs.gov.br/upload/arquivos/202207/12142222-12-07-2022-jornal-ibia.pdf>

Formato:

Impresso

Internet

Rádio

TV

Enfoque:

Positivo

Negativo

Neutro

Tentativa de dar força às tratativas para manter a **Uergs** em Montenegro, o projeto de lei de Paulo Azeredo (PDT) que instituíria a universidade como um Patrimônio Educacional, Histórico-cultural e de Arte em Montenegro acabou arquivado após análise do departamento jurídico da Câmara. O texto previa, inclusive, a garantia dos cursos no Município. Mas na análise dos aspectos legais observou-se inconformidades, primeiro em acordo com a lei municipal 3.517, de 2000, que rege tais tombamentos e prevê, inclusive, o parecer de um conselho consultivo, com representantes de várias áreas, sobre o tema. Também pela "garantia" de manutenção dos cursos, que disporia sobre organização administrativa e compete exclusivamente ao Poder Executivo; no caso, o estadual.